



NOTA DE PÚBLICA DE CHAMADA PARA APLICADORES DE PROVA **PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO – PSE 2020 EM MANAUS**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DA UFAM – COMPEC** torna público que a partir do dia **01/06/2021 (ter)** até o total preenchimento de vagas disponíveis, estará aberta a **INSCRIÇÃO DE COLABORADORES JÁ CADASTRADOS NA BASE DE DADOS DA COMPEC-UFAM** que desejam trabalhar no Processo Seletivo Extramacro – PSE 2020, como Aplicador de Provas, que acontecerá no dia **20/06/2021, domingo**, no horário de **06h às 13h**.

A inscrição acontecerá **exclusivamente** através do endereço eletrônico fiscaiscompec.ufam.edu.br na aba “Inscrição (Público)”.

OBSERVAÇÃO – BIOSSEGURANÇA – COVID-19

Em concordância com os protocolos de biossegurança da UFAM, frente à pandemia da doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), recomendamos aos interessados:

- ✓ Não pertencer ao grupo de risco;
- ✓ Se pertencer ao grupo de risco, somente aqueles vacinados com as duas doses contra a SARS-CoV-2 (COVID-19).

QUEM PODE TRABALHAR NO PSE 2020

1. ATIVAÇÃO DE CADASTRO:

- ✓ Somente o que possuir conta corrente individual e ativa, em instituição bancária;
- ✓ Aquele que possuir RG e PIS/PASEP;
- ✓ Aquele que já trabalhou em concursos aplicados pela COMPEC, em anos anteriores;
- ✓ Aquele que tiver disponibilidade no horário de 06h às 13h do dia 20/06/2021.

2. NOVOS COLABORADORES:

- ✓ A COMPEC-UFAM não estará disponibilizando cadastro para novos colaboradores no PSE 2020.

QUEM NÃO PODE TRABALHAR NO PSE 2020

- ✓ Quem possui somente conta empresarial;
- ✓ Quem possui somente conta poupança;
- ✓ Quem possui somente conta conjunta;
- ✓ Quem possui conta salário;
- ✓ Quem estiver com a conta bancária inativa;
- ✓ Quem não possui RG e PIS/PASEP;
- ✓ Quem estiver com restrição no **CPF** junto à **Receita Federal**;
- ✓ Servidores públicos federais contratados sob a [lei 8745/1993](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1993/lei8745.htm), pois não preenchem os requisitos autorizadores de recebimento de proventos via Gratificação por Encargo em



Cursos e Concursos (GECC) previstos no [art. 76-A da Lei 8.112/1990](#) e pelo [decreto 6.114/2007](#);

- ✓ Quem não justificou sua ausência em concursos anteriores junto a COMPEC (está com sua participação vedada por 2 anos contados a partir do dia de sua falta).

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO ONLINE

- ✓ Estar munido com os seguintes documentos:
 - ✓ Números de CPF, RG e PIS/PASEP;
 - ✓ Cartão do Banco (onde seja possível ler números de agência e conta).
- ✓ Informar contatos de celular e e-mail válidos e acessíveis no ato da inscrição;
- ✓ Declarar que está apto ao trabalho confirmando ciência dos procedimentos de biossegurança.

MOMENTOS DA INSCRIÇÃO

- ✓ No primeiro momento, o colaborador deve informar seu CPF no sistema, que julgará se o mesmo está apto a se inscrever (possui cadastro na base de dados E não possui nenhuma falta registrada nos últimos dois anos);
- ✓ No segundo momento, escolher o concurso “Processo Seletivo Extramacro 2020”, clicando no link logo abaixo à “Data de Realização”;
- ✓ No terceiro momento, o colaborador terá a liberdade de escolher a instituição (disponível) em que pretende trabalhar, favor verificar com cuidado o endereço;
- ✓ O quarto momento é a última oportunidade de verificar e atualizar os dados pessoais e contatos, favor, prestar muita atenção neste passo, pois dados errados podem afetar o processo de pagamento;
- ✓ Ainda no quarto momento, o colaborador deverá declarar que está apto ao trabalho confirmando ciência dos procedimentos de biossegurança;
- ✓ Após a conclusão do processo, baixar e salvar o Manual de Instruções do Aplicador, disponibilizado logo após confirmar os dados e prosseguir no quarto momento.

PAGAMENTO

Aos **SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS** que prestarem serviços à COMPEC será lançado o valor bruto no contracheque, os descontos de impostos serão realizados automaticamente na folha.

DEMAIS COLABORADORES que prestarem serviços à COMPEC receberão o pagamento via Departamento de Finanças (DEFIN/UFAM) diretamente na conta corrente informada no ato da ativação. Para esta categoria serão recolhidos impostos de **INSS (11%) e ISS (5%)** em cima do valor



bruto (ver quadro anexo). Para isto, é necessário que o colaborador possua **RG** e **PIS/PASEP** e informe estes dados no sistema no ato de sua inscrição.

O PRAZO PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO é de aproximadamente 60 dias corridos contados a partir da data de realização do concurso, podendo este prazo ser reduzido ou estendido sem aviso prévio por parte dos setores de pagamento responsáveis.

FALTAS

O colaborador que se ausentar no dia de realização do concurso, é automaticamente removido da folha de pagamento, bloqueado no sistema e impedido de prestar serviços à COMPEC por um prazo de 2 anos, contados a partir da data de sua falta. Há apenas duas formas de evitar o bloqueio em caso de falta:

- 1. ANTES DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:** o colaborador que já se candidatou a trabalhar neste Processo Seletivo, ao detectar que não poderá comparecer no dia de aplicação das provas, deve entrar em contato com a COMPEC (exclusivamente através do e-mail: fiscaiscompec@ufam.edu.br) pelo menos até uma semana antes da aplicação do concurso para solicitar o cancelamento de sua inscrição como aplicador. Neste caso, o colaborador não é bloqueado e pode trabalhar normalmente em certames futuros aplicados por esta comissão;
- 2. APÓS A APLICAÇÃO DAS PROVAS:** o colaborador que se candidatou a trabalhar no processo seletivo e não compareceu no dia de aplicação das provas, deve apresentar justificativa documentada (atestado, documento comprobatório, etc.) à COMPEC até o dia 23/07/2021, exclusivamente através do e-mail: fiscaiscompec@ufam.edu.br.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que a COMPEC, em parceria com os setores de pagamento da UFAM, processe os pagamentos com agilidade e precisão, é necessário que **TODOS** os dados obrigatórios do colaborador estejam atualizados e válidos.

Posteriores dúvidas, entrar em contato com a COMPEC através do e-mail fiscaiscompec@ufam.edu.br ou ainda com o Departamento de Finanças da UFAM (DEFIN) no e-mail defin@ufam.edu.br.



ANEXO – TABELA DE VALORES

<i>Função</i>	<i>Valor Bruto</i>	<i>Desconto INSS (11%)</i>	<i>Desconto ISS (5%)</i>	<i>Total de Descontos (16%)</i>	<i>Valor Líquido</i>
<i>Aplicador</i>	R\$ 180,18	R\$ 19,82	R\$ 9,01	R\$ 28,83	R\$ 151,35

Manaus, 19 de maio de 2021
Comissão Permanente de Concursos – COMPEC